



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.933, de 11 de Janeiro de 2017.

*Dispõe sobre a nomeação do  
Conselho Tutelar de Nova  
Andradina.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

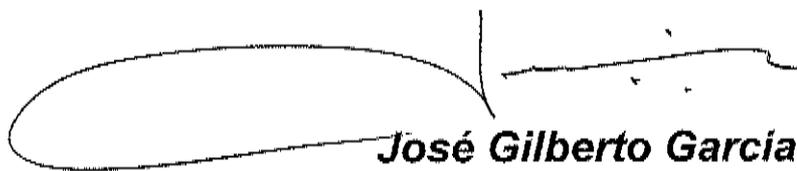
*CONSIDERANDO* o Of. nº 04/2017 do presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA que solicita a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Geovana Alves de Andrade para substituir a Conselheira Tutelar Titular Maria Rita Alves dos Santos em razão da licença maternidade e das férias regulamentares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 10 de dezembro de 2016 a 09 de julho de 2017, a Conselheira Tutelar Suplente **GEOVANA ALVES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, tendo em vista a necessidade de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Maria Rita Alves dos Santos durante o período da licença maternidade e das férias regulamentares.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2017.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0051  
Data 12 / 01 / 2017